

Notas para uma introdução à Genealogia Cearense

RAIMUNDO GIRÃO

— I —

A NOVA GENEALOGIA

Como da alquimia empírica e em descrédito nasceu a química, para a explicação científica das propriedades e transformações das substâncias, — da velha arte das linhagens e da heráldica surgiu a nova Genealogia, coordenando conhecimentos de alto valor para os estudos da interpretação histórica e das descobertas biológicas.

Nos velhos tempos os genealogistas compraziam-se no armar as árvores de sangue, procurando-lhe uma pureza illusória para a cunhagem de nobres e fidalgos das casas reais, que impavam de orgulho à posse de títulos baronais, não poucas vezes ilustrando indivíduos sem mérito algum, fâmulos dos reis recebendo galardão gratuito.

Era jogo de espírito, poder-se-ia dizer recreação austera, estruturar nobiliarquias e desenhar brazões complicados, cheios de simbolismo não raro grotesco ou piegas, lembrando valentia militar, façanhas cavalheirescas.

Já viera dos tempos bíblicos a preocupação pelas progénies, como fez Moisés enumerando as gerações dos antigos patriarcas

e fizeram S. Lucas e S. Mateus registando a ascendência de Jesus Cristo. “Foi pela genealogia que os hebreus puderam ligar a origem de Cristo à de David e a deste a Abraão. A genealogia do povo escolhido desempenhava uma função de máxima relevância: cada família pretendia ver sair da sua linhagem o Messias profetizado e esta é razão por que fora talvez aquele o primeiro povo que cuidou da conservação das suas tradições de família” (1)

Era tida a genealogia, então, como a “nobre ciência”, e na França fez o renome dos Le Lebourer, dos Duchesnes, dos D’Hozier, do Padre Anselme e, noutros países, empolgava muitos eruditos a cata de suas ancestralidades, de origens troncais que se perdiam nos horizontes da lenda e dos olimpos mitológicos.

Caiu, depois, no desagrado comum, desprestigiou-se ferida pela crítica dos ridículos, mas veio, logo mais, a reabilitar-se na Alemanha, num reflorescimento estuante de novas forças, mercê dos trabalhos perseverantes e seguros de Ottokar, considerado o criador do novo ramo científico.

Forst de Battaglia dá-nos esquema expressivo da obra do historiador alemão, para quem a Genealogia moderna reúne, estabelece e analisa factos que em relação à biologia, e mais especialmente ao estudo da hereditariedade, desempenham papel idêntico ao das experiências de laboratório em relação à química e à física. “Fornecerá a nova ciência — afirma — o material necessário para descobrir, pela comparação de milhares de casos, as leis biológicas fundadas sobre a comunidade do sangue”.

Converteu-se a Genealogia — acrescenta Battaglia, — numa ciência com terminologia adequada e a sua sistematização de métodos é hoje intimamente ligada aos problemas históricos, biológicos, jurídicos, sociólogos e outros cuja conexão com as indagações sobre a paternidade e maternidade é evidente.

O mesmo Battaglia, ao lado de Ottokar, Ernest Devrient, Frederick Wecken, o Príncipe Charles d’Isenbourg, Eric Murr e outros, na Alemanha, J. F. van Maanen, na Holanda, J. Wret-

(1) — Cónego Florentino Barbosa, in *Rev. Genealógica Brasileira*, S. Paulo, ano 3, a 5, pág. 21.

man, na Suécia, são os codificadores da renascente disciplina, sem esquecer de ensaios do suiço Oscar Hager e os de Etienne Kelule von Stradonitz e do barão Othon von Durger, professor da Universidade de Gratz. O coroamento da codificação foi realizado com a Enciclopédia Genealógica, elaborada pelo Instituto Central de Leipzig, sob a direcção do professor Heidenreich. (2)

Na França as pesquisas genealógicas não lograram um revigoramento à altura, muito embora a eminência do livro "Les Bourbons" dos professores André de Maricourt e Maurice Bertrandfosse, e do outro "Race, Héredité, Folié", do doutor René Martial, que são mais arrojados excursos intentando resolver pela Genealogia questões histórico-biográfico-psicológicas.

Depois das experimentações pacientes e cheias de êxito do abade Gregório Mendel, aclarando até à verdade indiscutível os mistérios da hereditariedade na botânica, comprovadas, já neste século, pelas de De Vries, em Amsterdão, Tscermak, em Viena, e Correns, da célebre Universidade de Tubingen, Alemanha, e depois que Bateson, Cuénot e Francis Galton, cada qual à sua vez, demonstraram a applicabilidade das leis do frade de Brünn aos animais e ao homem—não mais se pôde pôr em dúvida a importancia da Genealogia, cujo característico mais fundamental é a consaguinidade, o parentesco explicado através de gerações sucessivas de um antepassado comum, dispostas logicamente em esquema ou quadros, tudo triangulado pelo três factos marcantes da vida humana: o nascimento, a união sexual e a morte.

Constitui-se, antes de tudo, a ciência genealógica um aperfeiçoador dos métodos de pesquisa histórica, pelo acréscimo de material de que se valerão os teóricos da hereditariedade. "Ela não se resigna mais a ser apenas uma relação de factos nobiliárquicos, nem a compilar quadros áridos, compostos unicamente de nomes e datas. De trinta ou quarenta anos para cá (isto foi

(2) — Leia-se O Renascimento da Genealogia, de O. Forst Battaglia, na *Revista do Instituto de Estudos Genealógicos*, S. Paulo, Ano 3, n. 5, pág. 56, transcrito da revista francesa "La Grande Révue", número de Fevereiro de 1939.

escrito em 1939), há o mesmo interesse pelos camponeses e pelos operários, pelos criminosos e pelos príncipes e mesmo pelos reis; os quadros contêm, além dos dados sobre os factos primordiais da vida de um indivíduo, informações sobre sua carreira, seus hábitos, seu físico, suas qualidades intelectuais, especialmente aquelas cuja hereditariedade é acentuada, por exemplo as três dúzias de qualidades que se transmitem segundo as leis de Mendel. Se possível, publicam-se os retratos, as fotografias, de todas as pessoas estudadas, e uma severa crítica de fontes permite excluir as filiações duvidosas. Eliminam-se, por exemplo, as paternidades legais que não passam de ficção e elas são substituídas pelos laços naturais, desde que estejam certificados por provas incontestáveis” — são outras palavras de Battaglia.

“Percorrendo os quadros ascendentes — acrescenta noutro lugar — constatamos que a partir de um momento que difere sempre, mas que nunca falha, tal ou qual personagem reaparece várias vezes entre os antepassados. O número teórico de costados não corresponderá mais à cifra real de avós diferentes e essa divergência aumentará com cada geração que remontarmos para trás. Este fenómeno chamado *Ahnemverlus* em alemão (por Lorenz) e para o qual nós sugerimos na nossa “plaquette” francesa “Le mystère du Sang” o termo de *implexo dos antepassados* é um postulado da lógica confirmada pela experiência. Ele nos fornecerá esclarecimentos inesperados sobre a endogamia que o vulgo e uma pseudo-ciência denunciam como perigosa e prejudicial a si mesma; eis pois um *primeiro e fundamental documento* que fornece a genealogia”.

E’ preciso, no entanto, ponderar, neste ponto, adverte Battaglia, que há uma ambivalência na endogamia: um implexo considerável de antepassados e que se manifesta desde as primeiras gerações no quadro ascendente, reforça as taras funestas, se ele for constituído por indivíduos doentes, raquíticos ou disformes; ele acentua as boas qualidades se for formado por indivíduos de valor sob o ponto de vista biológico”. (3)

E’ a obra desses operários misteriosos que são os *gens* ou *genos*, unidades biológicas, também chamados factores mende-

(3) — *Obr. cit.*

lianos, que enformam o indivíduo físico e psíquico, e moram, segundo a concepção da Genética, nos cromosomas da espécie, na célula — ovo origem do ser, e na relação directa de cujas variações geneticamente hão de variar os indivíduos e as pro-genituras. (4)

Foram por certo estas ideias que abriram brecha na legislação civil brasileira permitindo mais recentemente o casamento de tio e sobrinho, antes proibido, desde que precedido do exame ante-nupcial (Decreto-lei n. 3.200, de 19.4.41, art. 2.º).

Outro adminículo de relevo fornecido pela Genealogia são as informações que ela presta a respeito de moléstias, taras hereditárias e, mais especificamente, deficiências mentais. Para os que escrevem biografias é grandemente instrutiva a consulta genealógica neste particular, assim como para médicos e antropologistas. Nenhum deles pode esquecer a equação de genética: Genótipo + Ambiente = Fenótipo ou, em linguagem mais comum, Hereditariedade + Meio = Individualidade, querendo dizer que o indivíduo resulta de uma reacção dos factores ambientes sobre a hereditariedade. Nesta é que estão as virtualidades, origem da “continuidade biológica”, disso que vulgarmente se chama “atavismo”, que para os fins da formação individual recebe os efeitos excitantes do “reactivo” ambiental. Das variações genóticas ao contacto com os factores externos, físicos e sociais, saem as variações individuais, em forma de génios, de normais, de medíocres, de inferiores, conforme o caso. (5)

Também à sociologia interessam vivamente as lições da ciência de Lorenz, pois os seus esquemas podem mostrar muita coisa útil à interpretação dos factos sociais, notamente ao estudo da formação de povos recentes, como por exemplo os das Américas.

A par do lado sentimental a que nos arrastam docemente as garimpagens genealógicas, pondo-nos em convívio com avoengos distantes, a ponto de acompanharmo-lhes as relações familiares,

(4) — Consulte-se Octavio Domingues, *Hereditariedade e Eugenia*, Biblioteca de Divulgação Científica vol. VI.

(5) — Veja-se a citada obra de Octavio Domingues.

as amizades, as vitórias e as alegrias, as tristezas e fracassos, podemos por meio delas examinar-lhes a acção política, cívica, económica, construtiva ou errada, porém de qualquer modo realizando o seu destino histórico.

Igualmente não é de obscurecer o quanto nos esclarecerá a Genealogia do ângulo da unidade nacional, num país como o nosso, imenso em território e apenas salpicado de gente em ilhas humanas entre si línguas, mantendo pela entrosagem das famílias uma solidariedade edificante, consistente, que não deixou se fragmentasse o colosso, como liliputianos sustentando Gulliver. Foram troncos comuns localizados nos raros centros de civilização de Pernambuco, Baía e S. Paulo que centrifugamente esgalharam pelo resto do chão brasileiro, nas “bandeiras” ou expedições atrevidas, povoando-o como quem semeia grãos para as futuras colheitas.

E' certo que esse “familismo”, com a sua coesão grupal salvadora, muita vez se exagerou no malifício de lutas criminosas, matando-se e destruindo-se, mas é irresistível a afirmativa de que a formação social brasileira teve como sustentáculo os grupos famílias, gerando por cissiparidade grupos idênticos, bem podendo dizer-se, com Capistrano de Abreu, que a história do Brasil não é senão a história das suas famílias.

Escreve com acerto Gilberto Freire que, embora não deva perder-se de vista o aspecto genético da remessa inicial para o Brasil de elementos moralmente impuros, espécie de “tara étnica brasileira” a inquietar-nos na opinião menos fundamentada de alguns escritores,—“a partir de 1532 a colonização portuguesa do Brasil, do mesmo modo que a inglesa da América do Norte e ao contrário da espanhola e da francesa nas duas Américas, caracteriza-se pelo domínio quase exclusivo da família rural ou semi-rural. Domínio a que só o da Igreja faz sombra através da actividade, às vezes hostil ao familismo, dos Padres da Companhia de Jesus. A família, não o indivíduo, nem tão pouco o Estado nem nenhuma companhia de comércio, é, desde o século XVI, o grande factor colonizador no Brasil, a unidade produtiva, o capital que desbrava o solo, instala as fazendas, compra escravos, bois, ferramentas, a força social que se desdobra em política, constituindo-se na aristocracia colonial mais pode-

rosa da América. Sobre ela o rei de Portugal quase que reina sem governar. Os senados de câmara, expressões desse familismo político, cedo limitam o poder dos reis e mais tarde o próprio imperialismo ou antes parasitismo económico, que procura estender do reino às colónias os seus tentáculos absorventes. A colonização por indivíduos — soldados de fortuna, aventureiros, degredados, cristãos novos fugidos à perseguição religiosa, naufragos, traficantes de escravos, de papagaios e de madeira — quase não deixou traço na plástica económica do Brasil. Ficou tão raso, tão à superfície e durou tão pouco que política e economicamente esse povoamento irregular e a tóia não chegou a definir-se em sistema colonizador”. (6)

É, portanto, projectando na tela histórica a influência das famílias brasileiras, estudando-as nas minúcias, pesquisando-lhes a origem prosápica, observando-lhes os desdobramentos, salientando as qualidades boas e más dos seus membros, fixando as suas influências no meio, que havemos de escrever a verdadeira história nacional, à luz de uma exegese firme, apta a explicar e, com a aplicação, dirigir a vida brasileira.

— II —

UM SÉCULO SEM FAMÍLIAS

No Ceará, porque a sua exploração civilizadora demorou de um século após o descobrimento cabralino, é intuitivamente mais recente a formação da família, e talvez com relativa facilidade mais possível uma sistematização genealógica.

Assim demorado de cem anos, outros quase cem se escoariam, correspondentes ao século XVII, sem que o povoamento se processasse, senão em ligeiras tentativas, apenas arranhando aqui e ali o litoral. Começou em verdade o povoamento sertão a dentro sómente depois de 1680, época das primeiras doações sesmarias. Até então existira no forte de S. Sebastião, à barra do

(6) — *Casa Grande e Senzala*, 2a. ed. Schmidt Editor, 1936, pág. 18

Ceará, depois mudada para a do Pajeú pelos holandeses, um grupo de soldados de guarnição ou de exploradores de minério da prata, vivendo a vida dos presídios do tempo, longe das famílias, sem mulheres brancas com que convivessem, senão cruzando com índias arriancadas à força aos maridos ou aos pais.

A primeira mulher europeia a pisar terras cearenses, como se sabe, foi a desventurosa esposa de Pero Coelho, da. Tomásia, trazida por ele da Paraíba com os filhos menores no intento de fixar-se como dono da região da *Nova Lusitânia*, cuja capital seria, nos seus sonhos, uma *Nova Lisboa*, a levantar-se e crescer às margens daquele riozinho, como a outra nas do Tejo glorioso.

Sabe-se como os ventos da desgraça apagaram, escritas nas areias praianas do País do Jaguaribe, as letras com que Pero Coelho desejou gravar numa obra sólida os objectivos da sua expedição colonizadora.

Da investida dos Padres Pinto e Figueira, pela natureza mesma da sua inspiração, não fizeram parte mulheres, e quando, em 1612, Soares Moreno abriu começo aos contactos mais estáveis do homem branco com a terra do *Siará*, não trouxe consigo mais do que seis soldados e um padre. Ao sair mais tarde, deixou no fortim 20 praças que “por serem tão poucas não podiam fazer mais do que sustentar-se ali dentro”, já, no entanto, “10 ou 11 deles casados com índias e mamelucas com muitos filhos”, tal qual refere na espécie de autobiografia que dirigiu ao rei com o título de *Relação do Siará*.

E apesar de aconselhar que “os soldados que ali residirem será bom serem casados para trabalharem com cuidado e para quietação dos índios”, melhor diríamos, das índias, não há notícia de família que resultasse daqueles casamentos.

Igualmente não há roteiro do destino dos seus “muitos parentes e outros povoadores casados que, para cultivarem a terra — segundo adianta Manuel Severim de Faria — o tiriam acompanhado em 1621, (7) tempo em que, feito capitão-mor por dez anos, volta ao Ceará, trazendo cavalos, vacas, cana de açú-

(7) — Ver *Tricentenário da Vinda dos Primeiros Portugueses ao Ceará*, Fortaleza. Tip. Minerva, 1903, pág. 174.

car e várias sementes na intenção de estabelecer convenientemente a sua Capitania.

Martim na carta que escreveu a El-rei em 1.º de Novembro de 1621, dando notícia de como chegou ao Ceará em 23 de Setembro, refere-se, de facto, às sementes que semeou e nasceram, às canas de açúcar que “se dão espantosamente”, às vacas que “se dão notavelmente” e ao gado miúdo “pela mesma maneira”, sem entretanto, de qualquer modo, aludir a parentes ou outras pessoas casadas que com ele tiveram vindo. (8)

E é certo que por ocasião da tomada do forte pelos holandeses de Gartsman, em Outubro de 1637, aos portugueses que o guarneciam, foram tomados e embarcados para o Rio Grande 33 soldados, 50 índios e 18 *prisioneiros*, não esclarecida a natureza destes últimos (salvo a de dois: o governador e o sargento-mor), não havendo alusão alguma a gente branca ou casais. Gedion Morris de Jonge, major da expedição flamenga, e Van Ham, tenente, mandaram aos directores da Companhia das Índias Orientais relatórios e cartas em que relatam as peripécias da excursão, minudentes até em mencionarem o número de reses deixadas pelos vencidos e descreverem particularidades da vida dos indígenas, e nada mencionam que indique a presença de moradores civis europeus. (9)

Os da Holanda também não conduziram famílias para o Ceará, quer na primeira ocupação (1637-1644), quer na segunda, sob a direcção de Matias Beck (1649-54). Ao tempo desta só há notícia da permanência aqui da esposa do comandante Maes, chegada a 30 de Julho de 1649, pelo barco “Camamou”, do capitão Eduardo Gosens. (10)

As ligações entre holandeses e índios nunca permitiram o cruzamento racial, pois eram expressas neste particular as proibições e severas as punições.

Gonsalves de Melo Neto, no seu recente livro *Tempo dos Flamengos*, transmite-nos que por mais estreita que tenha sido

(8) — *Revista do Instituto do Ceará*, volume 19, página 94.

(9) — *Revista do Instituto do Ceará*, volume 10, páginas 47 - 95.

(10) — *Idem*, volume 17, página 389.

a amizade de uns e outros nunca foi possível criar entre as duas raças laços mais firmes do que os da simples aliança militar. O Conselho Supremo, o Conselho Eclesiástico e os predicantes tinham para com tais aproximações indisfarçável reprovação e mesmo gestos de indignação. “Poderíamos citar — acrescenta — diversos flamengos casados ou amigados com índias (Rabe, Doncker, Jacob Kint); entretanto isto foi causa até de deportação, como no caso de certo Gaspar Beem, ex-alferes que no Ceará, contra expressa proibição que daqui mandaram, dizem os Supremos Conselheiros, que ninguém se unisse com brasileiros, por ser um povo muito cioso (“jalours”) (o que deu mativo a que os nossos fossem expulsos dali), apesar disto, amigou-se com uma índia, pelo que foi deportado”. (11)

As referências mais pacíficas são em torno da afirmação de que a primeira família branca a habitar o Ceará foi a do capitão-mor João de Melo de Gusmão, empossado no cargo a 14 de Dezembro de 1663, depois de terem estado comandando o presídio Álvaro de Azevedo Barreto, Domingos de Sá Barbosa, António Fernandes Monxica e Diogo Coelho de Albuquerque.

Até ali, como resume Studart, “gente branca no Ceará era a infantaria do presídio ou algum missionário na sua faina do bem”.

Melo de Gusmão, alegando ter cinco filhos e um parente com sua mulher, todos debaixo de sua limitação, e não ter cabedal para os deixar na Corte, nem perante quem arrime sua casa, pediu permissão para trazê-los e o Conselho Ultramarino o autorizou “por na Capitania do Ceará não haver mais que o gentio da terra e os soldados que defendem e por não poder evitar que os casados se acompanhem de suas mulheres, e a proibição que há (e que é justo se guarde) ser de que os governadores das praças povoadas não levem a elas filhos ou parentes mancebos pelas queixas a que dão ocasião com os seus procedimentos”. (12)

(11) — *Colecção Documentos Brasileiros*, Livraria José Olímpio, número 54, página 247.

(12) — *Documentos*, volume 4, página 109.

Noutra petição, de 18 de Janeiro de 1667, Gusmão já fala em dois casais, além da mulher e dos filhos. (13) Falecendo no governo, a viúva, da. Teresa, retirou-se com as três filhinhas para o Maranhão, fazendo por terra viagem temerária. (14) Nenhuma descendência ficou, portanto, desta família.

Não se regista nos documentos da história cearense tenham os demais capitães-mores sucessores de Gusmão trazido suas famílias ou outras para povoarem a terra, por todo o resto do século.

Logo a partir de 1679 foram sendo dadas sesmarias a moradores do Rio Grande, Pernambuco e Baixo São Francisco, mas na realidade muitos destes não ocuparam as terras recebidas em data e alguns poucos o fizeram por intermédios da vaqueiros.

Na petição com que Manuel de Abreu Soares e outros solicitam em 1681 a primeira dessas sesmarias, alegam que a região do Jaguaribe seguinte às últimas povoações do Rio Grande “nunca fora povoada por brancos”.

Circunscreviam-se os moradores brancos à povoaçãozinha do forte, na barra do Pajeú, aí acuados e hostilizados a todo instante pelos índios, e somente depois do levantamento do presídio de S. Francisco Xavier, em Russas, é que o povoamento tomou algum ânimo, por ele protegido.

A guerra feroz imposta à indiada indomável, que “pelas suas rebeliões e infidelidades a merecia” — na textual expressão da O. R. de 27 de Março de 1725 — e a sua posterior pacificação garantiam infiltrações de desbravadores mais seguras, porém é certo que, mesmo assim, a dar-se crédito ao informe do capitão-mor Pedro Lelou, em carta ao governo da metrópole, não passavam de 200 os moradores da Capitania.

E ainda em 1707 o capitão-mor Gabriel de Lago calculava que nesta “não se acharia o número de cicoenta casais”. (15)

(13) — *Idem*, página 134.

(14) — *Idem*, página 231.

(15) — Em *Algumas Origens do Ceará*, de António Bezerra, Fort. Tip. Minerva, 1918.

Penetração a princípio de cunho visceralmente e necessariamente bandeirante, destruindo os nativos ou afugentando-os, para limpar terreno aos currais de gado, crivada de mil e perigosas dificuldades, não era possível nesse povoamento de soldados ou de mercenários à custa de homens poderosos ou ricos, riograndenses e pernambucanos, a presença da mulher branca e a sua ausência ou escassez quase absoluta motivou, nessa fase, como é óbvio, a não formação de famílias regulares, senão a produção de mamelucos ilegítimos, gerados da violência sexual das iracemas preadas e indefesas, graças à forte qualidade de espontânea miscibilidade do lusitano e do luso-descendente com a mulher de cor, tão posta em destaque pelos sociólogos, ao lado das duas outras, a mobilidade e a aclimabilidade — as três dando-lhe capacidade e modos para formar o *mundo que o português criou*. (16)

Em verdade pode-se resumir e assegurar que somente no século XVIII começou no Ceará, como no Nordeste pastoril, a vida social, que viria modelar-se baseada num tipo de família rural próprio, diferente, inconfundível, duma genética e dum desdobramento histórico que necessitam de ser bem estudados e definidos.

(16) — Leia-se o Livro de Gilberto Freire com este nome, Liv. José Olímpio Editora, Rio, 1940.